ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 100/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE JUNHO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à Senhora **DAGMA ANDRÉA DE OLIVEIRA,** brasileira, Vereadora do município de Quirinópolis, inscrita no CPF sob o número **718.880.631-49,** portadora da Cédula de Identidade RG **3349243,** SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Rio Preto nº 31 – Centro, uma diária, de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, no dia 05 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 02/06/17